



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 442/2021

Guaíba, 22 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 043/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 158/2021** apresentado pelo **Vereador Juliano Ferreira - PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Existe algum acompanhamento com os pacientes que ficaram internados no hospital com Covid-19?

Existe sim um acompanhamento aos pacientes internados no hospital, estamos trabalhando e buscando melhoras e busca de um bom atendimento a todos que necessitam de atendimento.

2) Foi feito algum contato por parte do município para verificar se ficou alguma sequela com este paciente?

O Contato não especificamente para acompanhar seqüelas, mas sim o quadro geral desses pacientes.

3) Os pacientes foram encaminhados ou direcionados para alguma unidade básica de saúde para fazer exames?

O paciente é encaminhado quando necessário para atendimento clínico.

REQ. 158/2021 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015119 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 808B9BCB816DC8116457D35942B8FAE8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

4) Existe algum programa do governo que inclua estes pacientes, já que muitos sofreram importantes impactos financeiros por conta do tempo de internação, onde muitos trabalhavam como autônomos ou tiveram seus empregos perdidos?

o Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, realiza cadastro de pessoas em vulnerabilidade através do programa de acompanhamento e distribuição de cestas básicas

5) Há acompanhamento psicológico para estes pacientes que ficaram internados?

Quando necessário são encaminhados para atendimento no serviço de saúde mental.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ. 158/2021 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015119 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 808B9BCB816DC8116457D35942B8FAE8

